



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL 31/2024 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICA

Art. 1- A lista de candidatos aprovados na FASE 2- Entrevista e arguição do projeto de Produto Técnico Tecnológico PTT, em ordem alfabética, do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino, Edital nº 20/2024 PPGEN/UENP – Tuma 2025.

NOME
Anderson Tunes Fonseca
Andianara Baum dos Santos Lima
Andrezza de Godoy Santos Rodrigues
Bianca dos Santos
Camila Fernanda da Silva Martins
Débora Cicarelli Cuani
Edilson Rodrigues do Prado
Eloin Camila da Silva de Lima
Emilly Nunes Haas
Flávia Penha Jacobsen Batista
Hudson Matheus dos Santos
Jéssica Maria Lisbôa
Josiane da Silva Campos de Santana
Josiele Rodrigues Galvão Gonçalves
Julia de Campos Strada
Karoline de Azevedo Ferreira Rodrigues
Luís Felipe Mazetti
Luziana Ferreira de Moraes
Maria Eduarda Diniz Ferreira
Maria Helena Otaviano Dutra
Mayara da Silva Almeida
Notryslaine Natyellen Dark da Silva
Priscila Aparecida Francisquinho Coelho
Rosemary Aparecida Patracão
Tatiana Gerelus Chabudé
Thaís Bandeira Lima
Thiago Sawada



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



Tiago Lucas de Souza
Ullisses Fonseca de Carvalho Crespo
Vania Antunes Domingues da Costa
Vitória de Freitas Santos Pavão*
Vitorugo Sérgio Escaraber Selpa

*Candidatos negros (pretos ou pardos)

Art.2- Os candidatos aprovados na Fase 2 deverão enviar, pelo link <https://forms.gle/jB5JzekfdnSD6n5QA>, cópia digitalizada do Currículo Lattes Documentado e a Ficha de Pontuação do Currículo (Anexo 1 Edital 20/2024 PPGEN/UENP), em formato *.pdf*, até 02 de dezembro de 2024. Conforme Edital 20/2024 PPGEN/UENP, os documentos comprobatórios devem ser organizados de acordo com a ordem numérica dos itens constantes no Anexo 1. Cada item pontuado na ficha deverá estar destacado e indicado na cópia digitalizada do Currículo.

Parágrafo único- O não atendimento ao disposto no Art. 2 implicará na desconsideração dos pontos referentes aos documentos.

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino

(Assinado no Original)